

25.outubro.2017 – 17h30

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: Secretária de Estado Adjunta e da Educação – Alexandra Leitão
Secretário de Estado das Autarquias Locais – Carlos Miguel

Recebidos por: [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Maria Germana Rocha (PSD), Pedro Pimpão (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Porfírio Silva (PS), Maria Augusta Santos (PS), Luís Monteiro (BE), Ilda Araújo Novo (CDS-PP), Paula Santos (PCP) e Ângela Moreira (PCP).

Assunto: Transferência de competências para os Municípios na área da Educação.

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), agradeceu a disponibilidade dos Secretários de Estado, enquadrou a atividade do GT, indicou que na sequência da aprovação da lei-quadro da descentralização ([Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto](#)) e da alteração da Lei das Finanças Locais ([Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto](#)) e tendo presente a discussão do decreto-lei setorial para a Educação, o GT já tinha feito a audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e solicitou depois informações dos membros do Governo sobre o processo.

A Secretária de Estado Adjunta e da Educação referiu o seguinte, em síntese:

1. A coluna vertebral do diploma já tem o acordo da ANMP há muito tempo;
2. São transferidos para as autarquias os seguintes aspetos: fornecimento de bens e serviços, refeições, ação social, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, equipamentos escolares e pessoal não docente;
3. A transferência será acompanhada com as verbas necessárias;
4. Já há muita transferência nos contratos de execução e nos contratos interadministrativos;
5. A parte curricular e pedagógica, os docentes, os técnicos especializados (psicólogos, terapeutas, etc) não serão transferidos para as autarquias;
6. O programa de manuais gratuitos, de contratos com privados e de patrocínio ficam no Ministério da Educação;
7. O pessoal não docente transita para o quadro das autarquias e serão partilhadas competências entre estas e o Ministério da Educação. O trabalhador só será retirado da escola se houver o seu acordo e da direção da escola;
8. A carta educativa é elaborada pela autarquia, mas analisada pelo Ministério da Educação;
9. A rede educativa será definida em parceria com as autarquias;

10. Há vantagens na proximidade e subsidiariedade a nível de decisão;
11. Defende a desburocratização dos processos e a libertação dos diretores das escolas de algumas tarefas inerentes;
12. Será criada uma equipa de acompanhamento da transferência de competências.

O Secretário de Estado das Autarquias Locais indicou o seguinte, em síntese:

1. Há mais de 2 anos de concertação com a ANMP sobre esta matéria;
2. Houve um entendimento sobre a atribuição de um valor de 20.000€ por escola para reparações, igual ao inserido nos contratos de execução que têm cerca de 10 anos, mas a comissão pluriministerial, junto com a ANMP e a ANAFRE, vão equacionar um valor por escola;
3. O Ministério da Educação vai fazer o mapeamento dos equipamentos e sujeitá-lo à aprovação das escolas;
4. Há necessidade de mais fundos no novo quadro comunitário;
5. Em relação à passagem de pessoal para as autarquias, foram afinadas novas questões. No âmbito do poder disciplinar, as sanções até multa são aplicadas pelo diretor da escola e as superiores pela autarquia;
6. A transferência de competências terá de aplicar-se no início do ano letivo e as autarquias devem pronunciar-se até abril de 2019.

Interveio depois a Deputada Germana Rocha (PSD), referindo que o processo começou há 2 anos e tem vindo a atrasar-se. Questionou depois a eliminação do artigo da responsabilidade do Ministério da Educação pelos equipamentos, perguntou se o parque escolar passará para as autarquias e com que verbas, se as obras estruturais serão feitas pelo Ministério e quem assegurará a responsabilidade pelo fornecimento de refeições e transportes escolares.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS), após indicar que a ANMP tinha realçado o trabalho frutuoso e leal com o Ministério da Educação, defendeu que o processo trará mais eficiência e eficácia. Perguntou depois se as questões pontuais que se registam atualmente com a ANMP estão ultrapassadas, a quem cabe o poder disciplinar do pessoal não docente, se o processo envolveu toda a comunidade educativa, se estão claras as competências transferidas e se houve alteração do projeto de lei setorial com a entrada em vigor do novo regime legal da educação inclusiva.

O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o BE tem uma posição crítica em relação ao processo e alguns Presidentes da Câmara têm posições contrárias. Tendo presente a passagem do fornecimento das refeições escolares para as autarquias, perguntou que responsabilidade fica no Ministério da Educação e qual é a forma de assegurar a qualidade das refeições. Questionou ainda a exiguidade do valor de 20.000€ atribuído às autarquias para conservação das escolas e realçou que se verifica um subfinanciamento da escola pública.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) afirmou querer deixar registado que, quanto à descentralização em si, o CDS concorda com o princípio, além de que reconhece que os órgãos autárquicos desempenham uma missão fundamental na oferta de serviços públicos de qualidade e são decisivos na resolução de problemas de forma eficaz, eficiente e célere dentro das suas competências. Não concordam com a apreciação e aprovação, em separado, da lei-quadro, da Lei de alteração das Finanças Locais e dos projetos de lei sectoriais. Transmitiu depois a preocupação da ANMP, manifestada ao Grupo de Trabalho, considerando as diferenças entre

as várias autarquias quanto ao parque escolar, pediu concretização do calendário do processo na sequência do mapeamento dos equipamentos escolares, e da indicação das datas para pronúncia das autarquias e fixação do envelope financeiro. Referiu ainda um comunicado da ANMP surgido na comunicação social que afirmava que o teor do documento final não corresponderia ao acordado e perguntou se a contestação poria em causa o calendário. Questionou ainda se existe um plano de financiamento para o parque escolar tendo em conta que, quanto a fundos europeus, não existem garantias de, na próxima programação, haver financiamento para a educação.

A Deputada Paula Santos (PCP) indicou que continua sem se saber quais são os meios para assegurar a transferência de competências, nomeadamente em termos financeiros, bem como não foi feita a avaliação do impacto da mesma, realçou o histórico negativo das transferências feitas ao longo dos anos e considerou que as verbas indicadas, nomeadamente os 20.000€ para reparações, são insuficientes.

Aludiu depois à falta de auxiliares, à insuficiência da portaria de rácios desse pessoal e perguntou qual era a solução. Questionou ainda se serão os municípios que vão fazer a conservação das escolas da Parque Escolar, E.P.E. A terminar, referiu que a estratégia para o abandono escolar é matéria pedagógica e não deve ser transferida para as autarquias.

Na sequência das perguntas feitas e das observações colocadas, o Secretário de Estado das Autarquias Locais indicou o seguinte:

1. Houve um processo de consensualização com as autarquias e agora com os sindicatos;
2. Os 20.000€ respeitam só à conservação e manutenção das escolas, sendo os restantes trabalhos da responsabilidade do Ministério da Educação;
3. As refeições escolares passarão para a responsabilidade das autarquias e cada uma procurará a melhor solução;
4. Haverá uma comissão de acompanhamento da transferência de competências para cada autarquia, que tratará também dos transportes escolares.

Enquanto a Secretária de Estado Adjunta da Educação referiu o seguinte:

1. A conservação e a manutenção das escolas fica a cargo das autarquias;
2. As refeições escolares serão asseguradas pelas autarquias, nos termos que entenderem;
3. Os transportes escolares serão assegurados pelas autarquias;
4. O levantamento sobre o parque escolar já foi enviado no início de 2018;
5. O Ministério da Educação está a fazer um mapeamento sobre o estado das escolas que precisam de grandes obras;
6. O pessoal não docente passa para a responsabilidade das autarquias, tendo as escolas poderes de direção do mesmo. Reiterou que em termos de poder disciplinar, as sanções até multa são aplicadas pelo diretor da escola e as superiores pela autarquia;
7. A definição da rede será feita com a intervenção do Ministério da Educação;
8. O financiamento será feito pelo Orçamento do Estado ou no próximo quadro comunitário, incluindo as escolas como prioritárias;
9. As escolas da Parque Escolar, E.P.E. mantêm-se na mesma;
10. A carta educativa incluirá a organização espacial dos estabelecimentos;

11. O Ministério da Educação dá uma garantia de equidade do sistema, as escolas são muito diferentes e a descentralização não diminuirá a equidade;
12. De seguida, tratarão da regulamentação dos diplomas aprovados;
13. A descentralização é uma peça fundamental da reforma do Estado.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que vai haver uma comissão de acompanhamento com os Grupos Parlamentares, ANMP e Associação Nacional de Freguesias, para além da comissão municipal e que todos os decretos-lei podem ser objeto de apreciação parlamentar na Assembleia da República.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2018

A assessora
Teresa Fernandes